



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0016-2018

Revoga a Lei Municipal nº 4.026, de 23 de abril de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Guaratinguetá, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 0782-2008

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.026, de 23 de abril de 2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2018.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário

Protocolo Nº 3626-2018
26/11/2018

Diretoria Legislativa – MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0016-2018
Processo nº 0782-2008**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 4.026, de 23 de abril de 2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Câmara Municipal, considerando que o presente tema já está sendo devidamente normatizado por Resolução promulgada pelo Presidente da Câmara.

Ante o exposto, requeremos a aprovação da presente propositura, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2018.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário

Diretoria Legislativa – MC/cm.